



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 93

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha (GRESUP) na realização de suas atividades carnavalescas e culturais, reconhecendo sua importância para a preservação das manifestações tradicionais, para o fortalecimento da identidade cultural local e para o estímulo à participação comunitária. O aporte de recursos contribui para garantir organização, qualidade estética e segurança na preparação dos desfiles, além de promover inclusão social por meio do acesso às atividades artísticas oferecidas pela agremiação.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais necessários à confecção de fantasias utilizadas pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha (GRESUP). A destinação contempla, ainda, o pagamento de serviços de costureira na modalidade MEI e de serralheiro, bem como a compra de ferragens para montagem de carro alegórico e a confecção de camisas destinadas à identificação e organização dos integrantes, garantindo a plena preparação para as apresentações e desfiles promovidos pela agremiação. Beneficiário: Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Penha – GRESUP

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 07: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 5.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Unidade 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 5.000,00